



## **PORTARIA Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Sérgio Augusto de Jesus conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito o servidor SÉRGIO AUGUSTO DE JESUS, Mat. E-1731, admitido nos períodos de 01/08/2012 à 13/11/2012, 25/03/2013 à 13/03/2015 e 09/06/2015 à 01/08/2016 como contratado no cargo de Motorista e 01/02/2018, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal